



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 07/2022 CDIR/2022

Processo nº 23075.030975/2022-16

MATRÍCULAS TÓPICAS 1/2022

DESCONSIDERAR O EDITAL 06/2022 CDIR

As matrículas para as disciplinas tópicas para o 1º semestre de 2022 deverão ser requeridas exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/pjHxV4hJRZ>, no horário das 10h00 às 23h59, conforme o cronograma abaixo:

25/05/2022 – 5º ano acadêmico e alunos com GRR anterior a 2018 desde que já estejam aptos a cursar tópicas

26/05/2022 – 4º ano acadêmico

27/05/2022 – 3º ano acadêmico

Obs: - Cada aluno poderá solicitar a matrícula em até 03 disciplinas tópicas.

- Solicitações que não respeitarem os cronogramas acima estabelecidos não serão consideradas.

- A solicitação de matrícula não garante o direito à vaga nas disciplinas.

CRITÉRIO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Se as vagas forem insuficientes para atender a demanda, a preferência em seu preenchimento recairá sobre os alunos primeiramente pelo critério de antigüidade de ingresso no curso, e, se persistir o empate, os que tiverem o maior Índice de Rendimento Acumulado (I.R.A.).

É DEVER DO ALUNO:

- I. Ficar atento às coincidências de horários;

II. Requerer matrícula nas disciplinas próprias do seu período, respeitando o pré-requisitos, corréquitos e a carga horária máxima semanal;

III. Verificar o resultado da solicitação de matrículas no Comprovante de Matrícula disponível no Siga a partir de 06 de junho do corrente ano.

AJUSTE DE MATRÍCULAS

O período para envio da solicitação de ajuste de matrícula será de 06 a 10 de junho e deverá ser solicitado exclusivamente através do link <https://forms.office.com/r/LxW31Za9RW> (não serão aceitos ajustes solicitados por e-mail).

Em todos os casos de solicitação de ajuste o pedido deverá conter a justificativa da solicitação e, em anexo, o relatório de integralização atualizado. Os pedidos que não apresentarem esses itens serão desconsiderados.

Os ajustes constarão no histórico escolar até 17 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CAMILA SOUZA RIBEIRO, SEC COORD CURSO DIREITO**, em 22/05/2022, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4536726** e o código CRC **09F14719**.